



DECRETO Nº 224/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.329 de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

8000	- FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS	
8001	- FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS	
8001.0618200282.094	- Manutenção da Corporação de Bombeiros	
	- FONTE DE RECURSOS 02020	
7910/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 03020	
12107/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	TOTAL	15.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

8000	- FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS	
8001	- FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS	
8001.0618200282.094	- Manutenção da Corporação de Bombeiros	
	- FONTE DE RECURSOS 02020	
7880/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 03020	
12106/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
	TOTAL	15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Outubro 12009
DE N.º 8703
UMUARAMA, 13 / 10 / 2009
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO